



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO
Volta Redonda – Sede do Governo do antigo
Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz,
emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço
da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 19.401

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de
Política Cultural de Volta Redonda, em complementação.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.078 de 10 de setembro de 2014, e

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, representantes governamentais, para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Volta Redonda, para a gestão de 2025/2027, em complementação aqueles que foram nomeados através do Decreto nº 19.204 de 06 de maio de 2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC

Titular: Mariana Cunha Callegario

Suplente: Rafael Ferreira Gusmão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
- SMDET**

Titular: Débora Regina Campos

Suplente: Edna Aparecida Costa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL -
SESAN**

Titular: Antônio Carlos de Souza

Suplente: Leila Aparecida de Medeiros

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEJUV

Titular: Vinícius de Carvalho Silva

Suplente: João Vítor Canechi Naves do Amaral

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

Titular: Rosa Cândida da Silva

Suplente: Hosana Dias Candido Lourenço



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

02.

DECRETO Nº 19.401

**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE VOLTA REDONDA
– IPPU/VR**

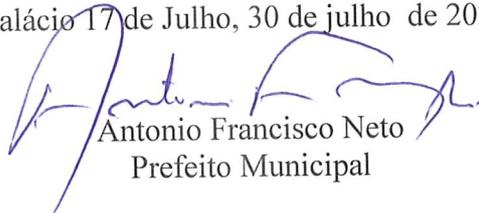
Titular: Cláudia Moreira Dornellas

Suplente: Hugo Freitas da Cunha

Art. 2º - Os representantes da Secretaria Municipal de Educação - SME, Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão - SEPLAG e Secretaria Municipal de Assistência e Prevenção às Drogas – SEMAPRED, serão nomeados posteriormente, conforme indicação de seus órgãos.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 30 de julho de 2025.



Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal